



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

10 fevereiro 2020

Maria da Silva

Assistente Administrativa

10.2.2020

PORTARIA N° 049/2020
De 10 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) THENISON MACHADO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 221884651, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 041735955-14, VIGILANTE, símbolo N-I, matrícula nº 97327, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Licença Sem Vencimento pelo período de 01 (um) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o caput 1º, tem início em 01/02/2020 e término em 31/03/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 31/03/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal